



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Nº 908- Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019. Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas  
Estado da Paraíba



## DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 04 de Abril de 2019, no CRAS com tema: **DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS.**

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e seus coordenadores.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa nacional que trata o art 1º.

Art. 4º O Regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 28 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA  
Prefeito Constitucional

Av. Vasco Fernandes João Kennedy Gomes Pinheiro, 02 Centro - Emas - PB Telefone: (33) 3420-1129  
CNPJ: 04.763.200/0001-01  
CNPJ Nº 08.945.084/2001-23